



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.032292/2023-41

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, E A EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luis (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: Quebec Comercial Ltda., com sede na rua Eduardo Salgado, 310 - Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-140, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.208.200/0001-45, representada neste ato por Tereza Cristina Gonçalves Damasceno, CPF nº 202.455.993-04, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.032292/2023-41, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 158/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 16 de março de 2026 e encerramento em 15 de março de 2028, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do contrato, referente ao período de 16 de março de 2026 a 15 de março de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 341.425,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	---------------	-------	-------	------	----------	----------

57	456741	KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA, ADULTO, COM SISTEMA FECHADO COM TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTAVEL, CONECTOR MACHO-FÊMEA 24" (120CM); 02 (DUAS) TORNEIRAS DE TRÊS VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, Nº LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GABMED	UN	2.800	R\$ 98,75	R\$ 276.500,00
58	439029	KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA, INFANTIL, COM TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTAVEL COM SISTEMA FECHADO, CONECTOR MACHO-FÊMEA 24" (61CM); 02 (DUAS) TORNEIRAS DE TRÊS VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, Nº LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GABMED	UN	350	R\$ 98,75	R\$ 34.562,50
59	456953	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA HEMODINÂMICA, SEM DISPOSITIVO DE FLUXO, USO MONITORIZAÇÃO INVASIVA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GABMED	UN	350	R\$ 86,75	R\$ 30.362,50
VALOR TOTAL						R\$ 341.425,00	

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 155010/26443

Fonte: 1001A004QX

Plano de Trabalho: 234188

ND: 33.90.30.36

PI: EGM60000000

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE (assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Tereza Cristina Gonçalves Damasceno Representante Legal - Quebec Comercial Ltda CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO**, Usuário Externo, em 19/02/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto**, Gerente, em 19/02/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**, Superintendente, em 20/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58126763** e o código CRC **9B436510**.

Referência: Processo nº 23523.032292/2023-41 SEI nº 58126763